



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 051/2017

“DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2017 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Cadastro de Reserva dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2017, para contratação temporária no cargo de Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família), na forma da Classificação Final, de acordo com o resultado emitido pela Secretaria de Saúde.

| Classificação | Nome | Pontuação |
|----------------------|-----------------------------------|------------------|
| 7º | Marilio Guimarães Braga | 1,5 pontos |
| 8º | Gabriella Alvarez Simões da Silva | 1 ponto |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito